## PETIÇÃO PÚBLICA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

## ARTIGO 13° TODOS OS CIDADÃOS TÊM A MESMA DIGNIDADE SOCIAL E SÃO IGUAIS PERANTE A LEI

AUDIÇÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

19 JULHO 2016

Exm° Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência Professor Alexandre Quintanilha

Senhoras e Senhores Deputados,

Agradecemos a oportunidade de perante esta comissão de apresentar os motivos que levaram à apresentação desta moção.

Volvidos que são quarenta anos sobre a primeira Constituição da República do regime democrático e trinta anos da publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo é com alguma preocupação que constatamos que os órgãos que representam o Estado tendem a aprofundar e a desenvolver as desigualdades entre os cidadãos.

Constatamos neste momento que existem milhares de alunos com respostas diferentes para o mesmo tipo de situações. Passamos a citar:

No ensino secundário existem alunos que pagam alimentação e transporte enquanto, na mesma escola ou na escola do lado, têm apoios diversos que permitem que a alimentação e o transporte sejam gratuitos.

No ensino básico existem alunos que estudam no ensino particular e cooperativo ou na rede solidária sem serem abrangidos pela Ação Social Escolar.

No ensino artístico, em regime integrado, existem alunos sem Acção

Social Escolar, nomeadamente transportes, alimentação, manuais escolares e seguro de atividades.

As famílias dos alunos que estudam nas escolas do Estado não têm que realizar qualquer prova de rendimentos para matricular os seus filhos.

As famílias dos alunos que estudam nas escolas do ensino particular e cooperativo ou na rede solidária têm de apresentar uma série de documentação para terem alguma comparticipação do Estado.

Defendemos a igualdade de modelo e de processos no acesso ao financiamento quer dos alunos que frequentam as escolas do Estado quer dos alunos que frequentam as escolas do ensino particular e cooperativo ou da rede solidária.

Consideramos que o atual modelo de financiamento que tem por base a despesa apresentada ou realizada pelas escolas deve evoluir para um sistema em que o financiamento é realizado por aluno ou aluna.

Para cumprir o determinado pela Constituição da República Portuguesa defendemos a igualdade do valor de financiamento dos alunos por nível de ensino.

Defendemos ainda o tratamento igual pelo Ministério da Educação e Ministério da Segurança Social de todos os alunos, estejam em escolas em que o Estado é o proprietário e gestor ou estejam em escolas do ensino particular cooperativo ou da rede solidária.

As famílias cujos filhos não estudam nas escolas do Estado são duplamente penalizadas. Pagam impostos como os restantes cidadãos e pagam ainda o valor de frequência da escola que escolheram para os seus filhos.

Ou seja, o Estado em Portugal além de discriminar os alunos ainda arranjou um modo interessante de ganhar milhões de euros ao não pagar a educação dos jovens que estudam nas escolas que não são propriedade do Estado.

Ainda na área da Educação, as empresas e as pessoas que trabalham e descontam para a Segurança Social estão a perder rendimentos, considerando que as escolas do Estado não descontam para a Segurança Social 23,75% sobre a massa salarial dos seus trabalhadores. Sendo certo, que os trabalhadores que começaram a trabalhar para o Estado desde 1994 terão as suas pensões pagas pela Segurança Social quando atingirem a idade da reforma.

As próximas gerações terão uma sobrecarga de contribuições ainda maior para pagar à Segurança social, uma vez que o Estado está a diferir este custo para as próximas gerações no valor anual de cerca de 1.100 milhões de euros por ano.

Iremos aguardar até setembro de 2016, com a esperança de que o poder legislativo e o poder executivo encontrem o modo ou os caminhos para equilibrar o funcionamento de todo o sistema educativo e se concretize a redução das várias formas de discriminação.